



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Indaiatuba/SP

Criado pela Lei nº 3.366, de 31/10/1996

Resolução CMAS nº 1, de 31 de janeiro de 2020

Dispõe sobre aprovação e proposta para utilização de saldo.

O **Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Indaiatuba - CMAS**, no uso de suas atribuições, em Reunião Ordinária realizada em 30 de janeiro de 2020, registrada em Ata de nº 365, **resolve**:

Aprovar a utilização da projeção de saldo e a programação para utilização do mesmo, apresentadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, referente aos Recursos Federais de 2019, com Reprogramação para 2020, verbas não direcionadas, relacionadas aos seguintes Serviços, Programas, Projetos e/ou Benefícios: PAIF, SCFV, BPC na Escola, IGD/SUAS, IGD/PBF com 3% CMAS, PAEFI, AEPETI, Subvenção Social – Alta Complexidade.

Indaiatuba, 31 de janeiro de 2020.

Sandra Maria de Moraes
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social